

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO DO SUL**

The background of the slide is an abstract composition of numerous 3D cubes. The cubes are arranged in a grid-like pattern that recedes into the distance, creating a sense of depth. The color palette is primarily shades of green, ranging from light, almost white, to a vibrant lime green. The lighting is soft, casting gentle shadows and highlights on the surfaces of the cubes, which gives them a three-dimensional appearance. The overall effect is clean, modern, and professional.

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021

- ❑ A Resolução nº 08 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período entre 2017 e 2021.
- ❑ De acordo com a Resolução CIT nº 8 de 24 de novembro de 2016, Art. 6º “A definição de metas para os indicadores deve ser finalizada até o dia 31 de março de cada ano”.
- ❑ Em decorrência do aumento dos casos de COVID 19 – em 2020 prazo prorrogado para Julho - Ato CIT nº 11 de 27 de maio de 2020.
- ❑ Em 2021 – nenhuma orientação formalizada

→ Conforme Art. 7º da Resolução CIT nº 8/2016, o fluxo da pactuação interfederativa municipal e regional são:

a) Municípios se reúnem em CIR para discutir e pactuar as metas municipais e regionais observando as especificidades locais.

b) A pactuação municipal deve ser submetida ao respectivo conselho municipal para aprovação;

Emissão de Resolução do CMS aprovando a Pactuação Interfederativa

CONSIDERAÇÕES



O Estado de Mato Grosso do Sul apresenta uma planilha com uma proposta estadual baseada na série histórica (05 anos) para subsidiar as discussões.

Os municípios tem prazo para discutir a proposta, realizar contraposta, buscar aporte técnico junto ao estado, discutir com o CMS e devolver a proposta municipal.

O estado consolida, apresenta em CIR o resultado deste processo – indicadores pactuados - para aprovação. O município apresenta no CMS para aprovação e emissão de resolução CMS.

O estado homologa em CIB. Cada um é responsável pela inserção no sistema DigiSUS, passando para o CMS que encaminha ao estado para homologação e inserção da Resolução CIB via sistema.

A pactuação Estadual segue o mesmo fluxo com o Conselho Estadual de Saúde.

Indicadores Nacionais= 23 Indicadores Estaduais-SESA= 20 (sendo 18 universais e 2 específicos) e 03 NÃO SE APLICA

PROPOSTA DE METAS DO ESTADO PARA OS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021,

No.	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas): para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal. <i>Para municípios com menos de 100 mil habs., usar o número de óbitos.</i>	U	Para o cálculo desse indicador utiliza-se a estimativa populacional de 2015 - IBGE/RIPSA conforme definido na Ficha de Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021. Faz-se necessário mencionar que no ano de 2019 este indicador foi calculado com base na estimativa populacional 2000-2030 o que resultou em valores inferiores para meta. Para o cálculo de resultado do ano de 2019 e meta para 2020 se utilizará a estimativa populacional 2015 - IBGE/RIPSA como indica a Ficha de Indicadores da pactuação interfederativa 2017-2021.
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	E (Específico só para municípios, regiões de saúde e estados devem pactuar)	
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Trílice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	U	
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	U	
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	
7	Número de casos autóctones de malária	E	não se aplica
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	U	

PROPOSTA DE METAS DO ESTADO PARA OS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021,

No.	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	U	
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	U	
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	U	
15	Taxa de mortalidade infantil/1.000 nv <i>Para municípios com menos de 100 mil habs., usar o número de óbitos.</i>	U	
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	U	
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano ¹	U	Excluído por meio da Resolução nº 45 de 25/7/2019
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (só para municípios com mais de 15 mil habs. e estado)	E	
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U - aplicável só a municípios	não se aplica
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	U	

Classificação: U - Universal de pactuação comum e obrigatória nacionalmente. E - Específico de pactuação obrigatória, somente quando forem observadas as especificidades no território.

→ Cronograma Proposto:

- ❑ 09/04/2021: Planejamento - Encaminhamento da Planilha para preenchimento da proposta estadual pelas áreas técnicas da SES.

- ❑ 12/04/2021 a 22/04/2021: Preenchimento da proposta estadual pelas áreas técnicas da SES.

- ❑ 23/04/2021: Devolutiva da proposta para consolidação pelo e-mail planejamentoses.ms@gmail.com

- ❑ 26/04/2021 a 30/04/2021: Consolidação da proposta estadual.

- ❑ 05/05/2021: Disponibilização da proposta estadual para avaliação e validação dos municípios.

- ❑ 06/05/2021 a 14/05/2021: Período de avaliação dos municípios e discussão com as áreas técnicas e devolutivas.

- ❑ 17/05/2021 a 21/05/2021: Consolidação da proposta

- ❑ 24/05/2021 a 28/05/2021: Apresentação em CIR para pactuação/ Homologação em CIB.

09/04/2021 a 28/05/2021

- ✓ Encaminhamento da Planilha para preenchimento da proposta estadual pelas áreas técnicas da SES
- ✓ Preenchimento da proposta estadual pelas áreas técnicas da SES.
- ✓ Devolutiva da proposta para consolidação
- ✓ Consolidação da proposta estadual
- ✓ Disponibilização da proposta estadual para subsidiar os municípios
- ✓ Período de avaliação dos municípios e discussão com as áreas técnicas da SES e CMS
- ✓ Consolidação da proposta
- ✓ Apresentação em CIR
- ✓ Homologação em CIB

Junho/21 (Estado)

- ✓ Apresentação da pactuação interfederativa para aprovação do Conselho Estadual e Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul
- ✓ Registro das metas estaduais no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento.

AS METAS PACTUADAS DEVEM ESTAR PREVISTAS NO PLANOS DE SAÚDE

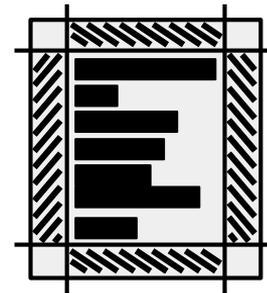
- Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas. Toda meta está diretamente relacionada a um indicador que expressa a maneira como a meta será avaliada.



Os indicadores não são simplesmente números, são atribuições de valor a objetivos, acontecimentos ou situações, de acordo com os marcadores para se chegar ao resultado final pretendido.

Os indicadores servem para:

- embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada de decisão;
- contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- analisar comparativamente o desempenho.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

3318-1771

apoiocogeplan@gmail.com

